

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA ASSESSORA JURÍDICA.

Célio José Bernardino, Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso III do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, em seu art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, inciso IX do Decreto Federal nº. 6.017/07 e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato, alterada a carga horária da servidora IASSANA CESCO REBELO (OAB/SC 33.596), Assessora Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR, passando de 10 (dez) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, com salário de acordo com Anexo II do protocolo de intenções consolidado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 01 de outubro de 2019.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo CITMAR